

Câmara Municipal de Boa Esperança

Estado do Espírito Santo



Boa Esperança - ES, 11 de abril de 2019.

INDICAÇÃO 042/2019

Autor: Charles Costalonga Ladislau
Excelentíssimo Senhor Jocemar Xavier da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Protocolo nº	8517
Câm. Mun. de Boa Esperança-ES	
Em	11 / 04 / 2019
	Charles C. R. Milomeli

O Vereador subscritor no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança-ES, que “Encaminhe uma ambulância para atender o Distrito de Santo Antônio do Pousalegre”.

JUSTIFICATIVA: Tendo o conhecimento que chegaram duas novas ambulâncias para o Hospital e Maternidade Cristo Rei por meio de emenda do governo, torna-se viável a destinação de uma antiga ambulância para o Distrito de Santo Antônio do Pousalegre, já que o Distrito conta com uma população considerável e atualmente não tem um veículo destinado ao transporte de pacientes, ciente que na maioria dos casos emergenciais a ambulância tem de se locomover da cidade até o Distrito, gerando custos e perda de tempo, desta formar muitos dos que necessitam desse serviço utilizam veículo próprio, além daqueles que não tem condições em arcar com o transporte.

Face às considerações solicitamos que sejam tomadas as providências para a solução da Indicação.


CHARLES COSTALONGA LADISLAU
Vereador/autor